



CORDEIRO

Lei Ordinária nº 2032/2015

Data de Publicação: 9 de dezembro de 2015

Leis Ordinárias

Autoriza o Poder Executivo a Reconhecer Oficialmente no Município a Linguagem Brasileira de Sinais -Libras.

Anexos

http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/29934/ewUSwzZOY3K1ZsiV1SjIDOCuzBA1_Wle.pdf